ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 17/03/2016.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (17/03/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direito Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Henrique Rogério da Paixão (em exercício). **Estiveram presentes:** conforme lista de presença anexa. **Justificou ausência**: conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente em exercício Dr. Henrique Rogério da Paixão declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Essa reunião é extraordinária – as nossas reuniões ocorrerão toda 1ª quinta do mês. **3.1.** Formação de Grupo de Estudo para emissão de parecer sobre as "10 Medidas Contra a Corrupção" (anteprojeto de lei – iniciativa popular) propostas pelo Ministério Público; o tema foi debatido e criado o Grupo, eleitos Relator o Dr. Romero Ferraz Filho, e membros Dr. Gilberto Carlos de Morais, Dr. Reginei Ferreira de Souza Santiago e Dr. Diego Máximo do Prado, que se comprometeram a entregar parecer no dia 30 de abril; **3.2.** Análise para providências institucionais acerca do "Acordo de Cooperação Técnica" firmado entre o TJGO e o MPF e do "Termo de Cooperação Técnica" firmado entre o TJGO e o MPE , ambos firmados sem a participação da OAB; o tema foi debatido e criado o Grupo, eleitos Relator o Dr. Davidson Gondim Dantas e membros a Drª. Maísa Lima de Paiva e Dr. Silvio Hideki Nishi; que entregará parecer no dia 07 de abril; **3.3.** Proposta de anteprojeto sobre o efeito suspensivo nos Recursos Especial (Resp) e Extraordinário (RE) através de alteração legislativa (art. 27, paragrafo segundo, da Lei n. 8.038/1990); o tema foi debatido e criado o Grupo, eleitos Relator o Dr. Tiago Rocha e membros e Dr. Carlos Roberto Freitas e a Drª. Ellen Adeliane Fernandes, que entregará parecer no dia 07 de abril; **3.4.** Outros assuntos: Foi criada uma Subcomissão de estudos legislativos criminais e um Grupo de estudo para análise dos impactos do CPC na ordem processual penal; Houve distribuição de processos para, análise e parecer, para os membros Dr. Carlos Roberto de Freitas, autos nº. 2015/00148; Drª. Eunice Loures Martins, autos nº. 2015/07129; Dr. Geraldo Ferreira dos Santos, autos nº. 2015/07130; Dr. Sávio Borges Silveira, autos nº. 2015/09340; e, Dr. Rodrigo Amorim, autos nº. 2015/0604.; Para ser incluída na pauta da próxima reunião da Comissão: O Dr. Osmar Cândido solicitou oportunidade para apresentar um

projeto; outra, Encaminhada proposta para que a OAB solicite junto a Diretoria do Foro da comarca de Goiânia acesso do advogado ao estacionamento do Fórum Criminal; Comunicação aos presentes: Fica designado o dia 07 de abril para a próxima Reunião Ordinária. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** Nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: 6. ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ellen Adeliane Fernandes, Secretária Adjunta da Comissão de Direito Criminal, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.

Henrique Rogério da Paixão
Presidente em exercício da Comissão de Direito Criminal